

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Professores de Educação Infantil - 30h, abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2021, a partir de janeiro de 2022:

Educador Infantil	Nível – Referência	
	Anterior	Atual
Adelir Luiza Rodrigues Tonis	III – 13	III – 15
Anelisy Schwendler Bernal	III – 06	III – 08
Cassieli Cristiane Schwendler	III – 03	III – 05
Catiane Medeiros	III – 03	III – 05
Cecilia Kern Reinehr	III – 02	III – 04
Claudia Maria Ten Caten	III – 13	III – 15
Cleonice de Fátima Wille	III – 13	III – 15
Elenita Martini Caumo	III – 13	III – 15
Eliane Aparecida da Motta Schoffen	III – 06	III – 08
Eliani Ines Diedrich Pasqualli	III – 06	III – 08
Fabiane Andreia Feldkircher	III – 06	III – 08
Iohanna Elizabeth Beckers	III – 03	III – 05
Izabel Paulina Strieder	III – 03	III – 05
Jéssica Carla Erthal Liesenfeld	I – 05	I – 07
Judite de Moura Oppermann	III – 13	III – 15
Leci Maria Bohnenberger	III – 12	III – 14

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Maria Elena Domingues Cloth	III - 06	III - 08
Marli Zang	III - 12	III - 14
Marlise Inês Hister Franz	III - 24	III - 25
Miria Maria da Silva	III - 13	III - 15
Neusa Fabris	III - 06	III - 08
Rosilei Carlos Both	III - 13	III - 15

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de janeiro de 2022.

Eugenio Schwendler  
**Prefeito Municipal em Exercício**